



**ATA DE REUNIÃO**  
**EDITAL Nº 2050/2012**

Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para deliberarem acerca da habilitação relativo ao **Edital nº 2050/2012, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito, na Rua Benjamin Constant**. Quando da abertura das propostas financeiras foram efetuadas uma série de manifestações pelas Empresas Licitantes. Ocorre que ao proceder a abertura do **Edital nº 2051/2012**, esta Comissão verificou que cometera equívoco ao habilitar indevidamente a Empresa CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA frente a presente Licitação (**Edital nº 2050/2012**), uma vez que a atividade desta é incompatível ao serviço licitado, eis que não consta em seu Contrato Social, nem em seu Comprovante de Inscrição e de situação cadastral (Cartão CNPJ), a execução de atividade de serviços de pavimentação/calçamento. Diante da habilitação e renúncia do prazo de recurso naquela ocasião foi efetuada a abertura das propostas financeiras. Considerando o equívoco de ter efetuado a habilitação da Empresa Construtora Barriquel Ltda e conseqüentemente avançado de forma indevida à etapa de propostas, não sendo possível neste momento retornar a fase anterior, resta caracterizado **vício insanável**, razão pela qual, recomenda-se a **ANULAÇÃO** do presente Certame, com base no **Artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, devendo ser repetida a Licitação. Encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Município para Parecer acerca da recomendação desta Comissão, após encaminhando-se os autos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**DE ACORDO.**

**LUIZ ANTÔNIO SOARES VARGAS,**  
**Prefeito em Exercício.**